ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA TÉCNICA DA EMPRESA HABILITADA NA TOMADA DE PREÇOS N.º 002/18.

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às quatorze, na sala de reuniões do Setor de Licitações, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº. 10.726 de 27 de outubro de 2017, sob a presidência da Senhora Débora Ferraz Carvalho, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura e análise dos envelopes de proposta técnica e comercial da empresa habilitada na Tomada de Preços nº. 002/18. Esta C.M.L atesta que foram entregues os envelopes no setor de Licitações desta Prefeitura, da empresa **Graboski Advogados Associados**, Primeiramente verificou-se a integridade do envelope desta municipalidade que continha os envelopes de proposta das empresas participantes. Constatada a integridade do envelope, procedeu-se a sua abertura, sendo-lhe, então, retirados os envelopes contendo as propostas técnica e comercial, devidamente lacrados e rubricados. Em ato contínuo, foi aberto o envelope da proposta técnica da empresa habilitada e os documentos nele contido foram rubricados e analisados por todos os presentes. Constatou-se que a proposta técnica apresentada pela empresa **Graboski Advogados Associados** atende ao exigido em edital, com pontuação igual à 45 pontos, atendendo a pontuação de no máximo 56 pontos. Em seguida, procedeu-se à abertura do envelope de proposta comercial. Constatou-se que a mesma encontra-se de acordo com a reserva orçamentária anexa ao presente processo licitatório.

Tendo em vista o anteriormente exposto, esta C.M.L. julga VENCEDORA do presente certame a empresa **Graboski Advogados Associados** pela proposta comercial no **valor total de R$ 76.560,00 (setenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais**. Nada mais havendo a tratar, eu, Andréa Salvático Orlandi, secretária desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra. *-

DÉBORA FERRAZ CARVALHO *Presidente da C. M. L.*	**ANDRÉA SALVÁTICO ORLANDI** *Secretária da C. M. L.*
RICARDO DE JEZUS MARTINELLI *Membro da C. M. L.*	**LARISSA RODRIGUES CIPPOLLINI** *Membro da C. M. L.*

RENATA SOARES ALEIXO DE CARVALHO
Membro da C. M. L.